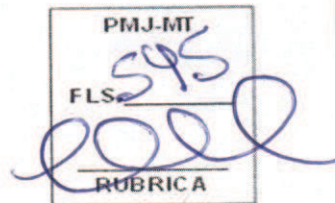




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 328/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE**
MEDICAMENTOS LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 116/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 19.391.064/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Rogério Veronese**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 0.684.864-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.387.601-68, residente e domiciliado na Rua Evaldo Braga, 131 – Modulo 02- CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 116/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE REAGENTES (KITS), INSUMOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL, BANCO DE SANGUE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 116/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de**

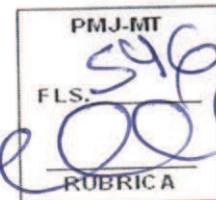
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

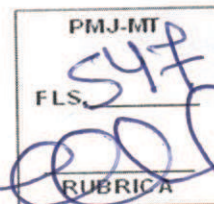
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Codigo	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
1	460220	22	KIT	ACIDO URICO (APRESENTACAO:R1 2X250- STD 2 X 4)- MONOREAGENTE COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 199,00	R\$ 4.378,00	BIOTECNICA
3	460221	12	KIT	ALBUMINA (R1 2X 250- STD 2 X 4) MONOREAGENTE- COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	BIOTECNICA
8	466332	8	KIT	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA KIT	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00	BIOTECNICA
9	460222	8	KIT	ALFA AMILASE (R1 4X15) CINETICO- KIT BIOTECNICA	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00	BIOTECNICA
10	460223	15	KIT	ALT- TGP (R1 4X40- R2 4X100)- CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	BIOTECNICA
12	460279	30	KIT	ANTI- HCV- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00	BIOADVANCE
17	460254	5	KIT	ASO TURBILATEX (RDIL 1X40- RLAX 1X10- CAL 1X1) - KIT BIOTECNICA	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	BIOTECNICA
18	460224	15	KIT	AST- TGO (R1 4X40- R2 4X10)- CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	BIOTECNICA



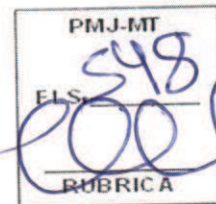
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



24	466358	6	UND	BANDEJA PORTA LAMINAS PARA 20 LAMINAS	R\$ 11,50	R\$ 69,00	CRAL
26	466360	6	UND	BERCO VERTICAL DE NYLON PARA 25 LAMINAS	R\$ 99,00	R\$ 594,00	BENFER
28	460226	15	KIT	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL (RBD 1X250- RNI 1 X 13) COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00	BIOTECNICA
29	460322	15	UND	BIODETERGENTE PARA APARELHO BIOQUIMICA (1 X 250 (CONCENTRADO 25X) SOLUCAO DESTINADA A LIMPEZA DE TUBULACOES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE ANALISADORES BIOQUIMICOS AUTOMATICOS E SEMI- AUTOMATICO. A SOLUCAO AGE COMO UM DESPROTEINIZANTE REMOVENDO OS RESIDUOS PROVENIENTES DAS REACOES ANALITICAS PROCESSADAS NOS ANALISADORES	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	BIOTECNICA
30	6826	100	UND	BOLSA PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE 300 ML PRODUZIDO EM PVC ATOXICO	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00	JP
31	9221	5	UND	CABO DE BISTURI N. 03	R\$ 10,00	R\$ 50,00	FAVA
32	466355	50	CAIXA	CAIXA PORTA LAMINA AZUL PARA 100 LAMINAS	R\$ 14,30	R\$ 715,00	CRAL
33	460341	2	CAIXA	CAIXA PORTA LAMINAS DE POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 100 LAMINAS AZUL	R\$ 14,00	R\$ 28,00	CRAL



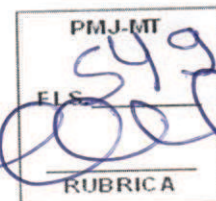
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



35	460344	5	CAIXA	CAIXA PORTA LAMINAS DE POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 50 LAMINAS AZUL	R\$ 6,92	R\$ 34,60	CRAL
37	460227	8	KIT	CALCIO ASX (R1 4X50-STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00	BIOTECNICA
38	460260	5	KIT	CALIBRADOR AUTOCAL H (APRESENTACAO 1X5) PARA APARELHO BT LYZER 150- KIT	R\$ 120,00	R\$ 600,00	BIOTECNICA
39	460259	5	KIT	CALIBRADOR QUANTIALT (APRESENTACAO 1X5) PARA APARELHO BT LYZER 150- KIT	R\$ 99,00	R\$ 495,00	BIOTECNICA
40	460261	5	KIT	CALIBRADOR QUANTINORM (APRESENTACAO 1X5) PARA APARELHO BT LYZER 150-KIT	R\$ 85,00	R\$ 425,00	BIOTECNICA
43	460293	6	KIT	CHIKUNGUNYA- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 735,00	R\$ 4.410,00	BIOADVANCE
46	460229	40	KIT	CK- NAC (R1 1X40- R2 1X10- CONTROL 1X1)- CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 187,00	R\$ 7.480,00	BIOTECNICA
47	460228	40	KIT	CK-MB (R1 1X40- R2 1X10- CONTROL 1X1) CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 375,00	R\$ 15.000,00	BIOTECNICA
49	460230	12	KIT	CLORETOS (R1 2X50- STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 82,00	R\$ 984,00	BIOTECNICA
50	460231	15	KIT	COLESTEROL (R1 4X250- STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 419,00	R\$ 6.285,00	BIOTECNICA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



51	460354	10	UND	COLETOR DE 24 HORAS COM SELO DE VEDACAO DE POLITENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 2 LITROS GRADUACAO DE 100, BOCA DE 80MM, TEMPA ROSQUEADA	R\$ 3,00	R\$ 30,00	CRAL
53	460350	10	PCT	COLETOR DE URINA UNIVERSAL GRADUADO COM ROSCA SEM PA, EMBALADO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, ESTERIL, TAMPA VERMELHA 80 ML PACOTE COM 1000 UN	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	CRAL
55	460352	20	PCT	COLETOR UNIVERSAL DE POLIPROPILENO, GRADUADO COM ROSCA COM PA, EMBALADO INDIVIDUAL, LEITOSO, NAO ESTERIL, TAMPA BRANCA 80 ML PACOTE COM 1000 UN	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00	CRAL
56	460233	4	KIT	COLINESTERASE (R1 1X25- R2 1X5)- CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 95,00	R\$ 380,00	BIOTECNICA
64	460235	20	KIT	CREATININA MONO (R1 10X15-STD 1X4)- CINETICO- COLORIMETRO- TEMPO FIXO- KIT BIOTECNICA	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	BIOTECNICA
65	460234	20	KIT	CREATININA(R1 1X250- R2 1X250 -STD 1X4)- CINETICO- COLORIMETRO- TEMPO FIXO- KIT BIOTECNICA	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	BIOTECNICA
70	460285	30	KIT	DENGUE NS1- TESTE RAPIDO COM 30 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00	LABOR IMPORT
71	460236	8	KIT	DESIDROGENASE LATICA (R1 1X40- R2 1X10) CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 53,00	R\$ 424,00	BIOTECNICA
72	460358	5	GALAO	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS- GALAO DE 5 LITROS	R\$ 139,00	R\$ 695,00	CICLO FARMA

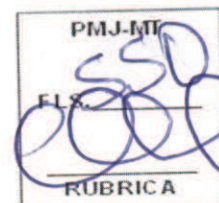
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



79	460381	10	UND	ESTANTE ARAME CAP. 100 FUROS DIAMETROS 13, 17 E 27MM	R\$ 34,50	R\$ 345,00	CRAL
80	460382	10	UND	ESTANTE ARAME CAP. 120 FUROS DIAMETROS 17 E 27MM	R\$ 39,00	R\$ 390,00	CRAL
81	460383	16	UND	ESTANTE ARAME CAP. 16 FUROS DIAMETRO 17MM	R\$ 14,00	R\$ 224,00	CRAL
82	460378	24	UND	ESTANTE ARAME CAP. 24 FUROS DIAMETROS 13, 17, 21 E 27MM	R\$ 14,50	R\$ 348,00	CRAL
83	460379	15	UND	ESTANTE ARAME CAP. 40 FUROS DIAMETROS 13, 17, 21 E 27MM	R\$ 20,71	R\$ 310,65	CRAL
84	460380	12	UND	ESTANTE ARAME CAP. 60 FUROS DIAMETROS 13, 17 E 27MM	R\$ 25,60	R\$ 307,20	CRAL
85	9307	6	UND	ESTANTE PARA 6 MICROPIPETAS VERTICAL	R\$ 79,00	R\$ 474,00	CRAL
86	460237	8	KIT	FERRO CRX (R1 2X50- STD 1X4) COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00	BIOTECNICA
87	460238	8	KIT	FERRO FERROZINE(R1 2X40- R2 2X10- STD 1X60) COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 100,00	R\$ 800,00	BIOTECNICA
89	460239	12	KIT	FOSFATASE ALCALINA (R1 2X40- R2 2X100) CINETICO COLORIMETRICO- KIT BIOTECNICA	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00	BIOTECNICA
90	460240	6	KIT	FOSFORO UV (R1 2X40- R2 2X10) - PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 60,00	R\$ 360,00	BIOTECNICA

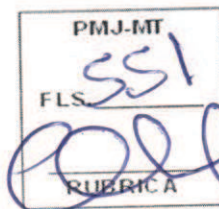
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



91	460266	8	KIT	FR LATEX RLAX- (1X5- CONTROLE (+) 1 X 0,5- CONTROLE (-) 1X 0,5) KIT BIOTECNICA	R\$ 118,00	R\$ 944,00	BIOTECNICA
92	460241	12	KIT	GAMA GT (R1 2X40- R2 2X10) -CINETICO- COLORIMETRICO- KIT BIOTECNICA	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	BIOTECNICA
94	460386	14	UND	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO NAO DESCARTAVEL	R\$ 9,42	R\$ 131,88	CRAL
95	460385	10	UND	GARROTE PARA FLEBOTOMIA INFANTIL NAO DESCARTAVEL	R\$ 9,40	R\$ 94,00	CRAL
96	460242	20	KIT	GLICOSE (R1 4X250- STD 1X4) -ENZIMATICA- COLORIMETRICA-PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00	BIOTECNICA
99	460244	20	KIT	HDL COLESTEROL DIRETO(R1 2X90- R2 2X30- CAL 1X1) TEMPO FIXO- KIT BIOTECNICA	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00	BIOTECNICA
106	460245	8	KIT	LACTADO (R1 2X50- CAL 1X3- CONTROL 1X1) COLORIMETRICO ENZIMATICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00	BIOTECNICA
111	460597	35	CAIXA	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R\$ 30,77	R\$ 1.076,95	CRAL
112	460596	15	CAIXA	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R\$ 30,77	R\$ 461,55	CRAL
113	460595	5	CAIXA	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	R\$ 22,00	R\$ 110,00	MEDELENSON
115	460246	10	KIT	LIPASE (R1 2X18- R2 2X4,5) COLORIMETRICO ENZIMATICO- PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00	BIOTECNICA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



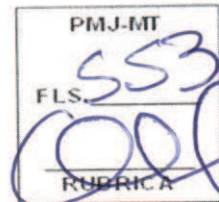
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



116	460264	20	KIT	LIQUIDO DE SISTEMA 1X250 (CONCENTRADO) PARA APARELHO BT LYZER 150- KIT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	BIOTECNICA
120	460247	8	KIT	MAGNESIO MONOREAGENTE (R1 2X50- STD 1X40) PONTO FINAL- KIT BIOTECNICA	R\$ 94,00	R\$ 752,00	BIOTECNICA
122	466327	6	KIT	MICROALBUMINURIA RDIL 1X40 RLAX 1X40 CAL 1X1 XONTROL 1X1 KIT BIOTECNICA	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00	BIOTECNICA
134	460609	2	UND	MICROPIPETA MODELO NOVA ACURA 8 CANAIS VOL. 0,5- 10 uL, AS MICROPIPETAS MULTICANAIS DEVEM POSSIR FACIL ENCAIXE E EXPULSAO DE PONTEIRAS ATRAVES DO SISTEMA DOUBLESAFE DE O-RINGS NO PORTA-CONES METALICO DA PIPETA PERMITINDO UM ENCAIXE DE PONTEIRAS COM O MINIMO ESFORCO, SUAVE EXPULSAO E COMPATIBILIDADE COM UMA GRANDE VARIEDADE DE MARCAS DE PONTEIRAS. CONCEBIDAS PARA DURAR, A COMBINACAO DE ALUMINIO ANODIZADO, ACOS INOXIDAVEL E PLASTICOS. POSSUEM FACIL MANUTENCOA E CALIBRACAO TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, EXPULSOR DE PONTEIRAS LATERAL PARA MAIOR CONFORTO NO USO	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00	CRAL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



136	460610	2	UND	MICROPIPETA MODELO NOVA ACURA 8 CANAIS VOL. 5- 50 uL, AS MICROPIPETAS MULTICANAIS DEVEM POSSIR FACIL ENCAIXE E EXPULSAO DE PONTEIRAS ATRAVES DO SISTEMA DOUBLES SAFE DE O-RINGS NO PORTA-CONES METALICO DA PIPETA PERMITINDO UM ENCAIXE DE PONTEIRAS COM O MINIMO ESFORCO, SUA VE EXPULSAO E COMPATIBILIDADE COM UMA GRANDE VARIEDADE DE MARCAS DE PONTEIRAS. CONCEBIDAS PARA DURAR, A COMBINACAO DE ALUMINIO ANODIZADO, ACOS INOXIDAVEL E PLASTICOS. POSSUEM FACIL MANUTENCOA E CALIBRACAO TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, EXPULSOR DE PONTEIRAS LATERAL PARA MAIOR CONFORTO NO USO	R\$ 4.120,00	R\$ 8.240,00	CRAL
137	460703	1.000	UND	PARATEST FORMALINA- O PARATEST E UM METODO DE SEDIMENTACAO ESPONTANEA E SEU PRINCIPAL OBJETIVO E SER RAPIDO E EFICIENTE AO MESMO TEMPO, O PRODUTO E SENSIVEL A TODOS OS TIPOS DE OVOS, LARVAS E CISTOS, ESSA SENSIBILIDADE E VIABILIZADA PELO FILTRO INTERNO DE 266 MICRA, ALEM DISSO HA UM LIQUIDO CONSERVANTE (FORMALINA 5% NEUTRA E TAMPONADA) PARA CONSERVAR A AMOSTRA E PERMITIR UMA LEITURA MAIS LIMPA	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	DK PARATEST



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



138	460255	20	KIT	PCR TURBILATEX (RDIL 1X40- RLAX 1X10- CAL 1X1) - KIT BIOTECNICA	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	BIOTECNICA
139	460256	6	KIT	PCR ULTRA SENSIVEL (RDIL 1X40- RLAX 1X10- CAL 1X2- CONTROL 1X1) - KIT BIOTECNICA	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00	BIOTECNICA
148	460257	2	KIT	PLASMA CONTROLE DE COAGULACAO (CONTROL1 1X1- CONTROL2 1X10) - KIT	R\$ 120,00	R\$ 240,00	BIOTECNICA
149	43452	15	PCT	PONTEIRA TIPO GILSON: APRESENTAÇÃO: 0,1-10UL PT/1000.	R\$ 8,90	R\$ 133,50	CRAL
153	460656	20	PCT	PONTEIRAS PCR COM FILTRO EM RACK (DNASE/RNASE FREE) TIPO GILSON 1000 uL COM 100 UNIDADES NA RACK	R\$ 34,00	R\$ 680,00	CRAL
155	460248	30	KIT	POTASSIO ENZIMATICO (R1 1X60- R2 1X20- STD1 1X3- STD2 1X3) ENZIMATICO- KIT BIOTECNICA	R\$ 695,00	R\$ 20.850,00	BIOTECNICA
156	460249	8	KIT	PROTEINA TOTAL (R1 2X250- STD 1X3) COLORIMETRICO- KIT BIOTECNICA	R\$ 54,12	R\$ 432,96	BIOTECNICA
157	460250	8	KIT	PROTEINA URINARIA (R1 2X250- STD 1X4) CONTROL 1X20- COLORIMETRICO KIT	R\$ 89,00	R\$ 712,00	BIOTECNICA
158	43388	20	KIT	PSA 4ª GERAÇÃO ELISA: APRESENTAÇÃO: KIT COM 96 TESTES FINALIDADE: O CONJUNTO PARA PSA É UM SISTEMA QUE SE DESTINA À DETERMINAÇÃO DO PSA TOTAL NO SORO. A KATAL OFERECE, O PRIMEIRO PSA DE 3ª GERAÇÃO PELA METODOLOGIA ELISA. ESTE AVANÇO TORNA-SE ESPECIALMENTE IMPORTANTE QUANDO VÁRIOS ESTUDOS CLÍNICOS MOSTRAM QUE	R\$ 569,00	R\$ 11.380,00	BIOADVANCE

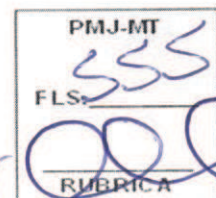
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				A FAIXA DE REFERÊNCIA PARA O PSA EM PACIENTES ABAIXO DE 60 ANOS SITUA-SE ATÉ 2,5 NG/ML. O TEMPO TOTAL DE ENSAIO FOI PRATICAMENTE MANTIDO, HAVENDO TAMBÉM UMA NECESSÁRIA PADRONIZAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENSAIO (37°C). MÉTODO: ENZIMAIMUNOENSAIO ARMAZENAMENTO: 2 A 8 °C - ABRIGAR DA LUZ CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 450 / 630 NM TIPOS DE AMOSTRAS: SORO TEMPO DE REAÇÃO: 70 MINUTOS REAGENTES PRONTOS PARA USO TEMPERATURA DE TRABALHO: 37°C .			
163	455030	20	KIT	RUBEOLA IGM ELISA KIT C/ 96 TESTES- KIT	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00	BIOADVANCE
164	460665	30	PCT	SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS EMBALAGEM C/ 20 UN	R\$ 13,60	R\$ 408,00	CRAL
168	460251	30	KIT	SODIO ENZIMATICO (R1 1X60- R2 1X20- STD1 1X3- STD2 1X30) ENZIMATICO KIT BIOTECNICA	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	BIOTECNICA
182	460667	10	KIT	SWAB EM TUBO SEM MEIO HASTE DE PLASTICO ESTERIL INDIVIDUAL PCT COM 100 UN	R\$ 44,00	R\$ 440,00	CRAL
187	460617	2	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 13MM BRANCA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 39,50	R\$ 79,00	CRAL
192	466350	20	UND	TEMPO DE ATIVIDADE PROTROMBINA TAP BIOTECNICA	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	BIOTECNICA
195	460275	10	KIT	THS HORMONIO-GERACAO- ELISA 3ª 96 TESTES KIT	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00	BIOADVANCE

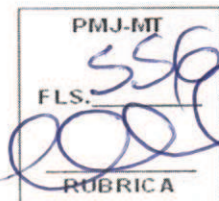
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



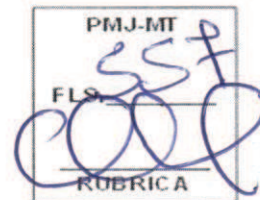
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



198	460269	20	KIT	TOXOPLASMOSE IGM- 3ª GERACAO- ELISA 96 TESTES KIT	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00	BIOADVANCE
199	460252	30	KIT	TRIGLICERIDEOS (R1 10X100- STD 2X4)- COLORIMETRICO- ENZIMATICO- BIOTECNICA KIT	R\$ 765,00	R\$ 22.950,00	BIOTECNICA
200	43374	20	KIT	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA): APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO 02: 160 DETERMINAÇÕES (8 X 2 ML + 2 X 10 ML) FINALIDADE: REAGENTE TTPA E CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDOS ESTÁVEIS, PRONTOS PARA USO, COM ALTA SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE. CONTROLE COM BIOTECNICA	R\$ 128,45	R\$ 2.569,00	BIOTECNICA
203	460637	90	PCT	TUBO 13X75MM PS 5ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 90,91	R\$ 8.181,90	CRAL
205	460627	70	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X100MM COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR, ASPIRACAO DE 5ML, TAMPA AMARELA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 63,50	R\$ 4.445,00	CRAL
207	460631	50	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM CITRATO DE SODIO, ASPIRACAO DE 1,8 OU 2ML, TAMPA AZUL RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00	CRAL
208	460632	20	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM CITRATO DE SODIO, ASPIRACAO DE 3,6 ML OU 4ML, TAMPA AZUL RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 44,50	R\$ 890,00	CRAL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



209	460629	60	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM EDTA K3, ASPIRACAO DE 2ML, TAMPA ROXA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 44,50	R\$ 2.670,00	CRAL
213	460626	100	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 16X100MM COM ATIVADOR, ASPIRACAO DE 10ML, TAMPA VERMELHA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00	CRAL
214	460628	260	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 16X100MM COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR, ASPIRACAO DE 8,5ML, TAMPA AMARELA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 84,00	R\$ 21.840,00	CRAL
218	9280	10	PCT	TUBO DE VIDRO 12X75 (5ML) C/ 250 UNIDADES	R\$ 24,06	R\$ 240,60	CRAL
221	460253	30	KIT	UREIA UV (R1 4X40- R2 4X10- STD 1X4)-CINETICO UV- KIT BIOTECNICA	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00	BIOTECNICA
223	466330	2	KIT	ZINCO (BIOTECNICA) KIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00	BIOTECNICA

Valor total de R\$ 334.136,79 (trezentos e trinta e quarto mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 116/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

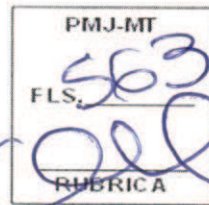
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 14 de NOVEMBRO de 2018.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ/MF N.º 19.391.064/0001-99
Rogério Veronese
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaga
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78